



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1783, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 015, de 14 de junho de 2021, que Regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº [11.072](#), de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a requisição do servidor Luiz Adriano Simas da Silva para desempenhar suas atividades laborais na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, a relação dos componentes do Grupo de Trabalho que trata sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a legislação vigente.

Onde se lê:

GERENTE:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC

Thiago Rodrigues Cavalcante - Psicólogo Organizacional do Trabalho - DDP/PROGESP

Arlinton José Lima Coutinho – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Leia-se:

GERENTE:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

Thiago Rodrigues Cavalcante - Psicólogo Organizacional do Trabalho - DDP/PROGESP

Arlinton José Lima Coutinho – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700261** e o código CRC **A5EE2A81**.